



Ofício nº 138/2018 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 1º de Outubro de 2018.

À Sua Excelência.
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE
Dr. Hélio Rodrigues Coutinho

Assunto: Encaminha PL – Mensagem nº 010/2018 – LOA/2019.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para apreciação, a Mensagem do Executivo Municipal nº 010/2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 02/10/18
Sr. Hélio Rodrigues Coutinho
a. assinatura

MENSAGEM Nº 10 /2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Ademais, elaborou-se o Projeto de Lei Orçamentária em questão, em consonância com o planejamento contido no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei Municipal nº. 776, de 13 de agosto de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2019.

O aludido Projeto de Lei Orçamentária, ao mesmo tempo, foi ordenado observando os percentuais constitucionais e legais delimitados para gastos com educação, saúde e pagamento das despesas com pessoal, bem como sem deixar de atender ao imprescindível balanceamento na alocação dos recursos financeiros para o exercício de 2019, em face da exigência de assegurar o desenvolvimento integral de todas as funções públicas relacionadas aos poderes Executivo e Legislativo, pertinentes à esfera.

Ademais, buscou-se sintonia com a estrutura programática do Plano Plurianual 2018-2021, organizado em programas finalísticos e programas destinados à gestão administrativa do município, é que se apresenta a programação financeira para o exercício de 2019, destinada a garantir condições materiais para as entregas de serviços à população e ampliação da capacidade de investimentos públicos.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), sendo R\$ 48.695.325,00 (Quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 17.304.675,00 (Dezessete milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos três anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

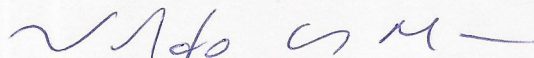
A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta deve atender os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar com a manutenção de sua estrutura administrativa, com os serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde e assistência social, bem como, os demais investimentos em obras e equipamentos públicos.

Assim, apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Oriente, assim como todos os quadros demonstrativos que irão embasar a análise do presente projeto.

Ressalta-se ainda, que de acordo com o disposto no art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará, essa casa legislativa dispõe do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a apreciação do presente Projeto de Lei.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Vanaldo Carlos Moura

Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor
Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente

LISTA DE OBJETOS ENTREGUES AO CARTEIRO

02/10/2018 - 09:41 Versão 3.2.6
(2ª via)

Lista : OEC 102100001741
Unidade : 63740-970 - AC NOVO ORIENTE

Item	Objeto	Ordem	AR	MP	DD	OD	CEP	SE/C
016	DY 17393601-6 BR	14 - 16	-	-	-	-	-	-
Destinatário :								
Endereço :								
Doc. Identidade :								
Nome legível ou motivo de não entrega:			Hora:					
017	DY 17687544-9 BR	15 - 17	-	-	-	-	-	-
Destinatário :								
Endereço :								
Doc. Identidade :								
Nome legível ou motivo de não entrega:			Hora:					
018	DV 51633760-2 BR	16 - 18	AR	MP	DD	OD	CEP	
Destinatário :			- - - - -					
Endereço :								
Doc. Identidade :			SSP/R0 441080					
Nome legível ou motivo de não entrega:			Hora: 21:10					
019	PL 06248189-4 BR	17 - 19	AR	MP	DD	OD	CEP	
Destinatário :			- - - - -					
Endereço :								
Doc. Identidade :								
Nome legível ou motivo de não entrega:			Hora: 02-10-2018					

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

ENDEREÇO / ADRESSE

TRAV. FRANCISCO FREITAS, Nº 01 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

63.740.000

NOVO ORIENTE

CE BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 138/2018 - GAPEE E Mens. nº 01/18,
EXAMINA PL DA LOA DE 2019.

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Helia Rodrigues Coutinho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/10/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

H

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

441080 58120

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



DV 51633760 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON					
/ /	/ /	/ /			
:	h	:	h	:	h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM ...

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CE

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
RUA DEOCLASCIANO ADAGAO, N° 15 - CENTRO

CIDADE / LOCALITE
NOVO ORIENTE

UF
BRASIL
BRÉSIL

6 3 7 4 0 0 0 0